



PERFIL DE ESCOLARES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) ATENDIDOS PELA APAE-MARABÁ EM 2018.

Handyla Maria Almeida de Oliveira¹
Silvana Sousa Marques²
Maria do Socorro Cavalcante³
Aline Coutinho Cavalcanti⁴

Categoria: Comunicação oral

Eixo Temático/Área de Conhecimento: Pesquisa sobre a produção do conhecimento científico em Educação Especial.

RESUMO: O Transtorno do Espectro Autista é considerado um distúrbio de desenvolvimento que se caracteriza pelo conjunto de comprometimentos atípicos na interação social e comunicação dos indivíduos (CALVACANTE, 2017). O trabalho busca caracterizar o perfil escolar de crianças e adolescentes com TEA atendidos na APAE-Marabá. Desenvolveu-se estudo descritivo retrospectivo de natureza quantitativa com amostra de 80 crianças e adolescentes, com idade entre 01 a 16 anos, com o objetivo de caracterizar o perfil de escolares com o transtorno do espectro autista atendidos pela APAE -Marabá-PA em 2018. Os resultados obtidos para a proporção do espectro foi de 6 meninos para 3 meninas, maior que a literatura apresentada. A natureza de atipia entre os escolares da APAE correspondeu a 78,4% de meninos, 33,7% na faixa etária entre 6 e 8 anos, 78,7% no ensino regular, 45% que estudam em escolas públicas e 48,8% com acesso a salas de recurso. A competência de inclusão no ambiente escolar oportuniza a capacidade de socialização e desenvolvimento da criança com autismo. É preciso contestar a ideia de que a criança autista é incapaz de participar desse processo e ainda que o

¹ Graduanda do curso de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. E-mail: handyla20@gmail.com

² Assistente Social da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE-Marabá

³ Diretora da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE-Marabá

⁴ Docente do curso de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. E-mail: aline.cavalcanti@unifesspa.edu.br

desafio de escolarização nas instituições seja presente, o acesso à educação e ensino de qualidade não deve negado.

Palavras- chave: Transtorno do espectro autista. Educação. Saúde Coletiva

1. INTRODUÇÃO

Segundo a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com transtorno do espectro autista (TEA) e estabelece diretrizes para sua execução, é considerado com TEA o sujeito que apresenta síndrome clínica com a ausência significativa de indicadores de marcos de desenvolvimento, na comunicação verbal e não verbal, sendo notado ainda pouco interesse em contato recíproco na interação social, comportamentos estereotipados além de padrões sensoriais incomuns e ritualizados.

Desse modo, o TEA é considerado um distúrbio de desenvolvimento que se caracteriza, de modo geral, pelo conjunto de comprometimentos atípicos na interação social e comunicação dos indivíduos. Assim, o grau de déficit nas manifestações clínicas é variável de um indivíduo ao outro, na medida em que uma criança apresenta maior grau em níveis de interação e menor comprometimento de comportamentos estereotipados, enquanto outra pode apresentar características inversas para o TEA (CALVACANTE, 2017).

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o diagnóstico dos Transtornos do Espectro Autista é, iminentemente, clínico e deve ser feito de acordo com os critérios de Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados a Saúde CID 10.

Estudos referem-se à etiologia do sujeito atípico como multifatorial, presentes em aspectos genéticos e ambientais, por exposições de agentes físicos e químicos (TAMANHA, 2013; CAVALCANTE, 2017; NORTE, 2017). Quanto ao sexo, é prevalente em cerca de 3 a 5 meninos para 1 menina (TAMANHA, 2013).

De acordo com NORTE (2017), a ideia de epidemia nos últimos cinco anos retrata a complexidade e ampliação consequente de critérios no diagnóstico (*apud* FOMBONNE, 2001). E, embora o número de casos de sujeitos atípicos seja

superestimado, tem-se sugerido ainda o aumento da prevalência global com dado recente de 1 caso a cada 59 nascimentos na faixa etária de 8 anos (CDC, 2014).

O processo de escolarização para a criança de modo geral acontece cedo, ainda que a criança não esteja inserida no espaço escola, pois deve-se considerar o processo formativo construído em família.

Uma criança ou adolescente com TEA, com pouco interesse e dificuldades de comunicação e na linguagem pela ausência da fala, ou aquisição tardia, expressão de sentimentos, e/ou baixa habilidade de demonstrar alegria, excitação, raiva e frustração, além de pouco contato visual no tempo de fala com o interlocutor, ente outros traços de desenvolvimento, terá desafios para estruturar as dinâmicas relações sociais que está inserida. Outrossim, não se pode afirmar que a criança autista deve ser vista como incapaz mas que, sobretudo, deve-se minimizar as dificuldades determinadas pelas condições da síndrome comportamental (BORDALLO, 2016).

De acordo com a declaração de Salamanca (1994) promovida pela UNESCO, toda criança tem direito fundamental à educação inclusiva e de qualidade ainda que as habilidades e necessidades de aprendizagem sejam únicas. Conforme a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva:

O acesso à educação tem início na educação infantil, na qual se desenvolvem as bases necessárias para a construção do conhecimento e desenvolvimento global do aluno. Nessa etapa, o lúdico, o acesso às formas diferenciadas de comunicação, a riqueza de estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais e a convivência com as diferenças favorecem as relações interpessoais, o respeito e a valorização da criança.

O presente trabalho enfatiza a importância de caracterizar os escolares com TEA na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE em Marabá-PA, pois se entende que são necessárias intervenções na prática educativa, pois após uma investigação particularizada, a escola pode oferecer atividades que se aproximem das necessidades e circunstâncias no quadro da atipia. Assim, através desse estudo será possível a caracterização dos escolares e seu contato com a educação regular

de forma inclusiva, de modo a conhecermos o perfil de escolares com TEA atendidos na APAE Marabá e direcionar ações futuras voltadas a esses indivíduos.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de um estudo descritivo retrospectivo de natureza quantitativa com amostra de 80 crianças e adolescentes, com idade entre 01 a 16 anos, com o objetivo de caracterizar os escolares segundo: idade, sexo, inclusão no ensino regular, série, natureza da escola e uso da sala de recurso, matriculados em até agosto de 2018 na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE em Marabá-PA.

Os critérios de inclusão desta pesquisa compõe o diagnóstico de crianças e adolescentes com laudo médico do profissional emitido por neurologista, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID-10) com o CID. F84 para Transtornos Globais do Desenvolvimento, F84.0 com Autismo Infantil, F84.1 Autismo Atípico; F84.5 Síndrome de Asperger; F84.8 Outros Transtornos Globais do Desenvolvimento; e F84.9 Transtornos Globais não Especificados do Desenvolvimento.

Realizou-se a coleta de dados secundários, inclusos na ficha social do usuário com TEA com as variáveis elegidas: idade; sexo; inclusão no ensino regular (sim, não, ou não informado); natureza da escola (pública, privada ou não informado); série; e sala de recurso (sim, não, ou não informado).

É importante ressaltar que, para a confirmação de informações escolares contidas no cadastro social, utilizou-se a declaração escolar devendo apresentar nº de matrícula do Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Para a tabulação e análise dos dados da provenientes da ficha social, utilizou-se o software Excel versão 2013.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados indicaram uma clara potencialidade do ambiente escolar enquanto estrutura social para o processo de inclusão dos usuários. Nesse estudo é possível observar fragilidades que alarguem as possibilidades de ensino na vida do sujeito, mas, mesmo que estejam em idade escolar, observam-se ainda usuários não inclusos no ensino regular.

Segundo Tamanaha (2013), a prevalência recente do TEA apresenta cerca de 3 a 5 meninos para 01 menina. Apesar disso, as meninas tendem a ser mais prejudicadas no grau de severidade para o espectro (MELLO, 2004).

Na APAE considerando a natureza da atipia por sexo, a amostra de 80 usuários apresentou 15 meninas e 65 meninos, representando a proporção de 6 meninos para 3 de meninas em relação a meninas, que corresponde 78,4% meninos para 20,7% de meninas atendidas na associação.

De acordo com a tabela 1, a faixa etária correspondente de atendimentos de crianças com TEA na APAE representou 27 usuários entre 6 a 8 anos com 33,7% dos casos, 26,2% para a idade entre 3 a cinco anos, seguindo com crianças de entre 9 e 11 anos com 22,5%, e 12,5% com 10 casos de 12 a 14 anos, 3,7% para ambas as idades de 16 a 26, e 1 caso relatado para 1,2% com 1 ano de idade.

Tabela 1. Idade usuário com TEA na APAE em 2018

Idade	Nº usuário APAE segundo idade	(%) de idade do usuário APAE
01 ano	01	1,2%
03 a 05 anos	21	26,2%
06 a 08 anos	27	33,7%
09 a 11 anos	18	22,5%
12 a 14 anos	10	12,5%
15 a 16 anos	3	3,7%
Total	80	100%

Fonte: APAE, 2018.

A tabela 2 apresenta a percentagem de 78,8% de usuários inclusos no ensino regular e 12,5%, não estudam, seguindo por 7 casos *não informados*, com 8,7%.

Tabela 2. Inclusão regular, natureza da escola e sala de recurso de usuários APAE

Inclusão no ensino regular	Nº de usuário APAE no ensino regular	(%) de usuário no ensino regular
<i>Sim</i>	63	78,8%
<i>Não estuda</i>	10	12,5%
<i>Não informado</i>	7	8,7%
Total	80	100%
Natureza da escola	Nº de usuário APAE por natureza da escola	(%) de usuário por natureza da escola
<i>Privado</i>	25	31,2%
<i>Pública</i>	36	45,%
<i>Não estuda</i>	10	12,5%
<i>Não informado</i>	9	11,3%
Total	80	100%
Inclusão na sala de recurso	Nº de usuário APAE incluso em sala de recurso	(%) de usuário em sala de recurso
<i>Sim</i>	39	48,8%
<i>Não</i>	22	27,5%
<i>Não informado</i>	19	23,7%
Total	80	100%

Fonte: APAE, 2018.

Para a *natureza da escola* foi observado a taxa de 45% de alunos em instituições públicas (36 usuários) e 31,2% para usuários em escolas privadas (25 usuários), seguindo com *não informados* com 11,3%. Os serviços pedagógicos da sala de recurso foi citado como acessível a 48,8% dos usuários, representando esforços para sua inclusão, sendo que 27,5% não recebem atendimento complementar e 23,7% não informaram.

A constituição Federal (CF) de 1988 afirma que a educação é direito de todos e dever do estado e da família além de assegurar atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência. De acordo com as “Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica” descreve a sala de recurso como:

Serviço de natureza pedagógica, conduzido por professor especializado, que suplementa (no caso dos superdotados) e complementa (para os

demais alunos) o atendimento educacional realizado em classes comuns da rede regular de ensino. Esse serviço realiza-se em escolas, em local dotado de equipamento e recursos pedagógicos adequados às necessidades educacionais especiais dos alunos, podendo estender-se a alunos de escolas próximas, nas quais ainda não exista esse atendimento. Pode ser realizado individualmente ou em pequenos grupos, para alunos que apresentem necessidades educacionais especiais semelhantes, em horário diferente daquele em que frequentam a classe comum. (MEC, 2001, p.50).

Via de regra para a inclusão do educando com TEA necessita-se de escola adaptada, professores capacitados e atendimento especializado. É possível observar que no contexto de atendimento especializado de acordo com Fación (2008, p. 69):

A escolarização de alunos autistas, tanto no sistema regular quanto no especial, propõe desafios constantes ao professor, pois requer que o docente avalie continuamente sua forma de ensinar, devendo, muitas vezes, reformular planejamentos, adaptar recursos de ensino tradicionais e criar estratégias pautadas na necessidade do educando.

Como apresentado na tabela 2, é preciso perceber que na situação do educando com TEA, ainda que 78,3% dos casos de usuários estejam inclusos no ensino regular, o que é apreciado, outros 12% estão fora do contexto escolar, com 22,9% sem assistência especializada para salas de recurso.

Segundo o Ministério da Educação na resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, a matrícula infantil torna-se obrigatória somente a partir dos 4 a 17 anos que compreende a pré escola, fundamental e médio.

Na tabela 3, 3 usuários entre 1 a 3 anos, não estão matriculados. O fato da matrícula escolar ser obrigatoriamente a partir dos 4 anos, para o grupo etário de 1 a 3 anos a inclusão na educação infantil não é contestada.

Por outro lado, de acordo com a tabela, 7 usuários estão fora do contexto escolar, entre a faixa etária de 4 a 8 anos. Conforme a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva:

O acesso à educação tem início na educação infantil, na qual se desenvolvem as bases necessárias para a construção do conhecimento e desenvolvimento global do aluno. Nessa etapa, o lúdico, o acesso às formas diferenciadas de comunicação, a riqueza de estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais e a convivência com as diferenças favorecem as relações interpessoais, o respeito e a valorização da criança.

Tabela 3. Idade de usuário APAE não incluído no ensino regular identificados como (*não estudam*) segundo o cadastro social.

Idade	Nº de usuário APAE não incluído no ensino regular
<i>01 ano</i>	<i>1</i>
<i>03 anos</i>	<i>2</i>
<i>04 anos</i>	<i>1</i>
<i>05 anos</i>	<i>1</i>
<i>06 anos</i>	<i>2</i>
<i>07 anos</i>	<i>2</i>
<i>08 anos</i>	<i>1</i>
Total	10

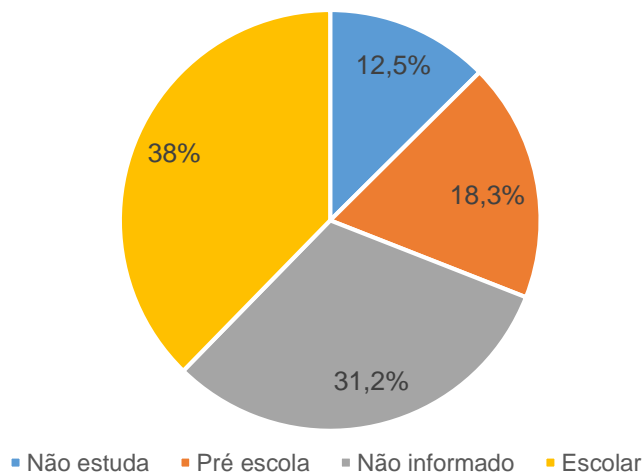
Fonte: APAE, 2018.

Quando comparada a mesma faixa etária, o sujeito atípico possui um conjunto de déficits de aquisição de instrumentos básicos de comunicação, na linguagem e interação social. (WALTER, 2013; WARREN; KAISER; 1988. NUNES, 1992), a linguagem se destaca como elemento crítico na aquisição de outros sistemas simbólicos como a leitura e a escrita instrumentos necessários para o início da vida escolar.

De acordo com o gráfico 1, 38% de crianças que estão inclusas cursam as séries de 1º ao 4º escolar. Seguindo com 18,3% das crianças atendidas pela associação na fase pré escolar que compreende as instituições creches e o jardim escola. Dos cadastros *não informados* corresponde a 31,2% e *não estudam*, a 12,5%.

Como mostram as Diretrizes Nacional Curriculares para a Educação Infantil, a proposta pedagógica de transição da educação infantil para o ensino fundamental deve prever formas para garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias.

Gráfico 1: Percentagem de usuários da APAE segundo série escolar



Fonte: APAE, 2018.

A educação infantil consiste em importante etapa de ensino e conviver com outras crianças da mesma faixa etária possibilita o estímulo às suas capacidades de ensino aprendizagem. Acredita-se que a convivência compartilhada da criança com autismo na escola oportuniza potencialidades individuais para a continuidade do processo de transição escolar.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao passo que as políticas de inclusão escolar avança, ainda nota-se crianças e adolescentes a margem desse processo, e mesmo que os desafios de escolarização do autista esteja presente, o acesso à educação e ensino de qualidade não deve negado, pois a competência da inclusão no ambiente escola oportuniza o contato de socialização da criança com TEA.

Outro ponto em voga é que para a inclusão aconteça, é preciso avaliar de fato a qualidade de métodos e assistência especializada da pessoa com deficiência. Apesar das possíveis limitações do estudo, objetivou-se conhecer o perfil escolar do

usuário APAE como caminho estratégico para reforçar as práticas no ensino a fim de que as discussões acerca da inclusão da pessoa com deficiência não se esgotem.

A caracterização do perfil escolar foi utilitária para fundamentar uma pesquisa futura para desenvolver de ações de educação em saúde, voltadas às particularidades do autista.

REFERÊNCIAS

BORDALLO, F.C.T; JULIO, A.D. **TECNOLOGIAS ASSISTIVAS NA EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS AUTISTAS**. In: Congresso Ibero-americano de Ciência, Tecnologia, Innovación y Educación nº 720, Buenos Aires, *Anais*, 2014.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contém as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm > Acesso em: 07 de out de 2018.

BRASIL. **Lei n. 12.764, de 27 de dez. de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Brasília, DF, dez 2012.

BRASIL, CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **RESOLUÇÃO Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, 2009.

BRASIL. M. S. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil** / Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. (Série Cadernos de Atenção Básica; n. 11) (Série A. Normas e Manuais Técnicos), 100 p. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. **Linha de cuidado para a atenção às pessoas com transtornos do espectro do autismo e suas famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Temática. 156 p. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

CAVALCANTE L, S, QUEIROZ P, R, **Características e aspectos gerais do transtorno do espectro autista**. Brasília-DF, 2017.

CDC, Centers for Disease Control and Prevention. **Prevalência do Transtorno do Espectro do Autismo entre Crianças com 8 Anos de Idade- Rede de Monitoramento de Incapacidade Autista e Desenvolvimental**, 2018, Disponível em: <https://www.cdc.gov/mmwr/volumes/67/ss/ss6706a1.htm?s_cid=ss6706a1_w>. Acesso em: 01. out. 2018.

FACION, José Raimundo. **Inclusão escolar e suas implicações**. 2ed. Curitiba: Ibpe, 2008. BORDALLO, F.C.T; JULIO, A.D. TECNOLOGIAS ASSISTIVAS NA EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS AUTISTAS. In: Congresso Ibero-americano de Ciência, Tecnologia, Innovación y Educación nº720, Buenos Aires (Anais) 2014.

MELLO, A.M.S.R. **Autismo: Guia Prático**. 7ª. Ed. São Paulo: AMA: CORDE, 2004.

NORTE, Douglas **Prevalência Mundial do Transtorno do Espectro do Autismo: Revisão Sistemática e Metanálise**. 2017 Dissertação (Mestrado)– Programa de

**V CONGRESSO PARAENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
17 a 19 de outubro de 2018 – UNIFESSPA/Marabá-PA
ISSN 2526-3579**

Pós graduação em Saúde da Criança e do Adolescente, **Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Medicina**. Porto Alegre, 2017.

OMS, Organização Mundial da Saúde. (2018) **OMS lança nova Classificação Internacional de Doenças (CID 11)**. Disponível em: <[http://www.who.int/news-room/detail/18-06-2018-who-releases-new-international-classification-of-diseases-\(icd-11\)](http://www.who.int/news-room/detail/18-06-2018-who-releases-new-international-classification-of-diseases-(icd-11))> acesso em 01. out. 2018.

SCHWARTZMAN, J. **Condições associadas aos Transtornos do Espectro do Autismo**. In J. Schwartzman & C. Araújo (Eds.), **Transtornos do Espectro do Autismo** (pp. 123-143). São Paulo: Memmon, 2011.

TAMANAHHA, A. C. **Protocolo do Estado de São Paulo de Diagnóstico, Tratamento e Encaminhamento de Pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**. São Paulo: SEDPcD, 2013.

UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Salamanca, 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>> Acesso em: 07 de out de 2018.

WALTER, C.C. F. NUNES, L. O. P. **Comunicação alternativa para alunos com Autismo no ensino regular**. Rev. Educação especial. v. 26. n. 47. p. 587-602 set./dez. 2013.